



REGULAMENTO

03H00 RESISTÊNCIA NOTURNA BTT – 5.ª Edição

Localização: Castro Marim

Data: 15 de Julho de 2017

Tipologia de prova: Circuito fechado com 7,5 Km aprox. por volta com cerca de 160m D/+ acum.

Organização: RODACTIVA

COMISSÃO GERAL

O evento será gerido por uma comissão geral constituída por sócios da entidade organizadora, a qual irá acompanhar o processo organizacional até à data e durante a realização da prova, sendo a comissão organizadora, constituída por elementos da entidade organizadora responsáveis por gerir e estruturar todo o evento.

Comissão Organizadora:

- Direcção de Prova: Miguel Pena
- Direcção de Logística e Segurança: Vasco Fernandes e Helder Rosado
- Direcção de Planificação e Sinalização de Percurso: Manuel Seixas e Acácio Rito
- Direcção de Secretariado e Administrativo: Susana Martins e Dora Viegas

Artigo 1.º

Organização

1. A RODACTIVA cria e organiza uma concentração de ciclismo na vertente BTT, para a realização de uma prova aberta a todos os participantes maiores de 16 anos e sem limitações físicas, denominada “03H00 RESISTÊNCIA NOTURNA BTT – RODACTIVA – 5.ª Edição” onde a participação tem um custo de 16,00 € por atleta.
2. Esta rege-se-á pelo Regulamento Desportivo e Técnico aplicáveis pelo presente e por toda e qualquer outra regulamentação ou interpretação publicada pela organização como adenda ao regulamento e publicada até 5 dias antes da prova.

Artigo 2.º

Percurso

1. O evento terá um só percurso de aproximadamente 7,5 Km, não tendo este qualquer carácter competitivo (oficial).
2. O evento “03H00 RESISTÊNCIA NOTURNA BTT – RODACTIVA – 5.ª Edição” desenrolar-se-á num circuito fechado, inserido no perímetro urbano da Vila de Castro Marim, percorrendo a zona histórica como o seu Castelo, Forte, Igreja Matriz e Revelim de Santo António.

Artigo 3.º**Participantes**

1. A prova é livre e aberta a todos os indivíduos, não sendo necessária licença desportiva da Federação Portuguesa de Ciclismo ou outra.
2. Só poderão participar indivíduos com idade igual ou superior a 16 anos (à data da prova). As inscrições de menores só são consideradas aceites desde que acompanhadas por um termo de responsabilidade/declaração assinada pelo encarregado de educação e acompanhada de uma cópia do B.I. do responsável.
3. O evento “03H00 RESISTÊNCIA NOTURNA BTT – RODACTIVA – 5.ªEdição” será dividido em categorias que serão:

CATEGORIAS**Sub 23 (idade de 16 a 22 inclusive)**

- Elite Masculinos (solo)
- Elite Femininos (solo)

Elites (idade de 23 a 29 inclusive)

- Elite Masculinos (solo)
- Elite Femininos (solo)

Masters 30 (idade de 30 a 39 inclusive)

- Master Masculinos 30 (solo)
- Master Femininos 30 (solo)

Masters 40 (idade de 40 a 49 inclusive)

- Master Masculinos 40 (solo)
- Master Femininos 40 (solo)

Master 50 (+ de 50 anos)

- Master Masculinos 50 (solo)
- Master Femininos 50 (solo)

Equipas

- Equipas duplas (Masculinas)
- Equipas duplas (Femininas)
- Equipas duplas Mistas

4. Os participantes obrigam-se a afixar na frente da bicicleta a placa de identificação (frontal), que deve estar visível ao longo da prova, assim como o chip de cronometragem, o qual será incorporado na parte traseira do referido dorsal.
5. Ao longo do percurso existirão diversos postos de controlo com localização desconhecida dos participantes. Só será atribuído tempo de prova desde que realizem todos os postos de controlo.

Artigo 4.º**Inscrições**

1. O método de inscrição para a prova “03H00 RESISTÊNCIA NOTURNA BTT – RODACTIVA – 5.ªEdição” poderá ser efectuado através dos seguintes sítios:

www.rodactiva.pt

[Página do Facebook da RODACTIVA](#)

www.cronosport.pt

[Lojas Aderentes](#)

2. Os participantes só serão considerados inscritos após pagamento do mesmo.
3. As inscrições devem ser realizadas, impreterivelmente até às 24 horas do dia 12 de Julho de 2017 após a qual já não serão aceites mais inscrições.

4. Por motivos de segurança e de fluxo de circulação de participantes, não serão aceites mais que 200 inscrições consideradas em circuito, podendo desta forma fazer com as inscrições encerrem, antes da data prevista.
5. A alteração de elementos, terá que ser solicitada até 48 horas antes do início da prova.
6. Qualquer cancelamento da inscrição dará lugar à devolução de 50% do valor pago, se comunicado por escrito à organização até 48 horas de antecedência.
7. Na falta de comunicação do cancelamento da inscrição ou não comparência do participante no evento, é-lhe retirado o direito à devolução do valor da inscrição e respectivos brindes ou objectos contemplados.
8. O valor de inscrição é de 16,00 € por atleta. A forma de pagamento é por referência MB ou transferência bancária.
9. Na data da realização do evento irão ser disponibilizadas 10 inscrições extra pelo valor de 20€, que serão vendidas por ordem de chegada.
10. As inscrições realizadas no próprio dia da prova, não terão direito a seguro de acidentes pessoais e a sua participação será sujeita a um termo de responsabilidade/declaração assinada pelo participante em como dispensa o referido seguro.
11. A atribuição do Frontal/Dorsal será determinada pela ordem de pagamento.
12. A taxa de inscrição acima referida inclui:
 - A participação no “03H00 RESISTÊNCIA NOTURNA BTT – RODACTIVA – 5.ª Edição”
 - Abastecimentos líquidos e sólidos durante a prova
 - Ceia
 - Brinde alusivo ao evento
 - Dorsal
 - Cronometragem (caso tenha passado todos os postos de controle)
 - Assistência técnica
 - Primeiros socorros e assistência médica
 - Seguro de acidentes pessoal e responsabilidade civil
 - Massagens
 - Acesso aos balneários do Pavilhão Desportivo de Castro Marim para banho no final da prova
 - Troféu para os 3 primeiros lugares de cada categoria

Artigo 5.º

Programa da Prova

15h00m - Abertura do Secretariado na Praça 1.º de Maio de Castro Marim

17h00m - Reconhecimento do percurso

18h15m - Abertura do “Controlo Zero”

18h45m - Encerramento do “Controlo Zero”

18h50m - Briefing no local da Partida

19h00m - Partida da Prova

22h00m - Abertura da Zona de Banhos

22h00m - Fecho da entrada no percurso

22h00m - Fim de Prova

22h30m - Início da Ceia

22h45m - Fecho do Percurso

23h00m - Cerimónia Protocolar

Artigo 6.º

Zona de Partida/Meta/Abastecimento

1. A zona de partida e de meta será na Praça 1.º de Maio de Castro Marim, em local definido pela organização.
2. A organização irá proporcionar dois pontos de abastecimento de sólidos e líquidos, próximo da zona de partida e a meio do circuito.
3. Irá ser criada uma Zona de Abastecimento Individual/pessoal que será devidamente sinalizada e balizada, a fim ser o único ponto para esse efeito, devendo o seu “staff” estar devidamente identificado com roupa com insígnia da sua equipa. O incumprimento desta regra dará lugar à desclassificação do(s) participante(s) que a correspondem.

Artigo 7.º

Equipas duplas

1. A equipa dupla é constituída por dois atletas, que não obriga a terem o mesmo escalão etário ou o mesmo sexo, conforme indicado no n.º3 do art.º 3.º do presente regulamento.
2. No decurso da prova, apenas um elemento da equipa poderá estar a correr em circuito, devendo o segundo elemento aguardar numa box de transição devidamente sinalizada. Na transição, o 2.º elemento da equipa, apenas pode entrar em circuito aquando a saída do 1.º elemento da equipa, para a box de transição.
3. Cada elemento da equipa, deverá dar pelo menos dar 3 voltas ao circuito, sob pena de em caso de serem em número inferior, não serão contabilizadas para o número total de voltas dadas em equipa.
4. O não cumprimento do disposto no número anterior penalizará a equipa infratora retirando à contagem uma volta ao circuito, para o ranking final das classificações.

Artigo 8.º

Classificação

1. A prova terá a duração de 03h:00m:00s tendo início às 19:00 horas do dia 15 de Julho de 2017 e encerra às 22:00 horas dessa mesma data.
2. Quem entrar na última volta antes desse tempo poderá fazê-lo, não sendo desclassificado por isso. De referir que para a classificação:
 - a) Os atletas não poderão entrar no percurso caso passem na meta após as 3:00 horas de prova.
 - b) Todos os atletas/equipas têm uma classificação, com exceção dos que não alinham na partida, desclassificados ou todos os que informem a organização da sua desistência.
 - c) Após o encerramento do percurso, será atribuído o tempo máximo aos atletas que ainda não tenham passado na meta finalizando assim a sua prova e que, não tenham informado a organização da sua desistência.
3. A posição de cada participante/equipa será determinada pelo maior número de voltas dentro do tempo e com evidências de ter passado em todos os Postos de Controlo.
4. Em caso de paragem da prova ou anulação desta pela organização, devido a razões de força maior que não permitam a sua continuação em condições de segurança mínimas, que representem perigo para os participantes, o Diretor de Prova poderá decidir pelo seu término a uma determinada hora.
5. Os resultados oficiais provisórios começarão a ser processados em direto durante a prova em monitor específico.
6. Os resultados oficiais finais sairão posteriormente na página da RODACTIVA e na página da empresa contratada para a cronometragem.
7. Se o atleta não levar chip por algum motivo, não será considerado como classificado e desse modo não terá resultado.

Artigo 9.º

Comportamento em Prova

1. Os participantes que seguem montados nas bicicletas terão precedência sobre os que levam a bicicleta à mão. Quem não seguir montado na bicicleta deverá deslocar-se junto da berma do caminho e em passagens estreitas desobstruir a via quando se aproximar alguém montado na bicicleta.
2. Os participantes que se preparam para ultrapassar outro deverão dar indicação vocal da sua passagem, indicando o local por que passam (direita ou esquerda). Quem ultrapassa deverá ter todos os cuidados para não provocar acidentes.
3. Na luta por posições os participantes não devem interferir corporalmente ou com a bicicleta de modo a impedir a progressão de outro. Em situações de conflito ou falta de desportivismo detetadas por controladores, os participantes em causa serão penalizados com a anulação de uma volta, após audição das partes.
4. A utilização de atalhos ou a saída do circuito num ponto e a entrada noutra ponto distinto terá como consequência a desclassificação do participante ou da equipa.
5. A utilização de linguagem abusiva, profana ou obscena e qualquer outro tipo de comportamento não desportivo será penalizado com a anulação de uma volta.
6. A assistência no percurso só pode ser prestada por outros participantes inscritos.
7. Todo o comportamento antidesportivo e/ou anti ambiental implicará a desclassificação do participante e impossibilitará o mesmo de voltar a inscrever-se em futuras edições das “03H00 RESISTÊNCIA NOTURNA BTT – RODACTIVA – 5.ª Edição”.
8. Os atletas que forem vistos fora das marcações serão desclassificados.

Artigo 10.º

Equipamento

1. Cada participante em prova deverá obrigatoriamente de usar capacete, homologado para a prática do ciclismo, colocado corretamente, quer circulem montados quer a pé.
2. Caso seja detetado algum participante no circuito com o capacete mal colocado poderá ser parado pela organização e obrigado a colocar o capacete corretamente.
3. Todos os participantes têm de usar obrigatoriamente equipamento de luz à frente da bicicleta e atrás como complemento à segurança.
4. Cada participante é responsável pela utilização de roupa e outro equipamento adequado à prática do ciclismo e às condições meteorológicas previstas para o local.
5. A medida do pneu não deverá ser inferior a 1,80” sob pena de desclassificação do atleta.

Artigo 11.º

Prémios

1. No final da prova terá lugar a realização da cerimónia protocolar no pódio oficial.
2. Os três primeiros classificados de cada categoria deverão estar presentes no pódio para a cerimónia de entrega de prémios e respeitar todas as regras e procedimentos referentes ao mesmo.
3. Os prémios são atribuídos individualmente e intransmissíveis e só serão entregues aos participantes que se apresentem pessoalmente na cerimónia protocolar, sob pena de perderem o direito aos prémios que lhes estiverem destinados, sem que, por isso, se verifique qualquer alteração, quer na classificação, quer nos prémios destinados aos restantes concorrentes.
4. Na cerimónia protocolar serão entregues os prémios, devendo ser respeitada a ordem de entrega dos mesmos.

Artigo 12.º

Alterações ao Regulamento

1. O presente regulamento não será modificado na sua generalidade. Compete exclusivamente à Comissão Organizadora aprovar alguma correção que considere oportuna, que será divulgada na página da prova e no secretariado.
2. Qualquer retificação será comunicada, com data de aplicação dessas alterações, a todos os inscritos na prova através dos contactos colocados na inscrição.

Artigo 13.º

Interpretação e Jurisdição

1. Todos os participantes da prova “03H00 RESISTÊNCIA NOTURNA BTT – RODACTIVA -5.ª Edição” ao inscreverem-se, aderem e aceitam sem restrições o presente Regulamento.
2. Todos os Anexos e Aditamentos ao presente Regulamento, que a organização entender publicar, terão força de lei, do mesmo modo que o Regulamento.
3. À organização não poderá ser imputada qualquer responsabilidade no que respeita a acidentes e suas consequências, quer tenham sido causados pelos participantes, quer tenham sido estes as vítimas, quer provenham ou não do veículo do participante. Do mesmo modo não lhe será imputada qualquer responsabilidade, quanto às consequências de infração às leis, regulamentos e códigos em vigor, a qual deverá ser suportada pelos infratores.
4. A organização não é responsável pelo estado de saúde dos participantes e alerta para o facto de se tratar de uma manifestação desportiva que requer cuidados específicos de preparação física e psicológica pelo que manifesta esta preocupação a todos os inscritos.
5. Todas as dúvidas sobre a interpretação do Regulamento e demais casos relacionados com a prova serão analisadas e decididas pela Comissão Organizadora.
6. A organização do evento reserva-se o direito de aplicar sanções que poderão ir até à desclassificação ou exclusão da prova, a qualquer participante que não respeite à letra o presente Regulamento, ou que, por qualquer forma, prejudique o bom nome, imagem e prestígio da mesma e/ou qualquer dos seus promotores. Nenhuma responsabilidade poderá ser imputada aos organizadores por eventuais prejuízos que de uma decisão deste tipo possam advir.

A Comissão Organizadora

